EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019
Data: 07 de outubro de 2019

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no próximo dia 10 de outubro de 2019, às 19h15, no Distrito de Porto Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem de Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 19h15, no Clube Sempre Verde, Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, constituída da seguinte pauta:

- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RUBENS RINGENBERG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon no setor educacional, atendendo Requerimento apresentado pelo Vereador Dorivaldo Kist (Neco).

Registre-se e publique-se.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019. ANO: VI EDIÇÃO Nº 1.805 94 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019
Data: 07 de outubro de 2019

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no próximo dia 10 de outubro de 2019, às 19h15, no Distrito de Porto Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem de Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 19h15, no Clube Sempre Verde, Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, constituída da seguinte pauta:

- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RUBENS RINGENBERG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon no setor educacional, atendendo Requerimento apresentado pelo Vereador Dorivaldo Kist (Neco).

Registre-se e publique-se.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.mcr.pr.gov.brno link Diário Oficial.